

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 27
DE AGOSTO DE 2018-----**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral, Eduardo Mendes de Brito e Pedro Ricardo Gouveia da Fonseca, Vereadores.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e sete minutos, tendo colocado à votação a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente não votou por não ter estado presente. -----

FALTAS

Faltaram à reunião o senhor Vice-Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, e a senhora Vereadora Maria Lucília Neves Pina Monteiro, por se encontrarem de férias, tendo a Câmara considerado as faltas justificadas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Dando início à reunião, o senhor Presidente fez referência à cerimónia a que assistiu no passado dia 15 de agosto, dos 30 anos da ordenação episcopal do Cardeal D. José Saraiva Martins e do lançamento da sua biografia «Quando a Igreja Sorri», apresentada pelo Bispo D. António Moiteiro. Referiu que já se tinha encontrado com D. José Saraiva Martins, em Roma, altura em que o informou que iria tomar a iniciativa de propor, em reunião de Câmara, atribuir-lhe a Medalha de

Honra, que o faz cidadão honorário da Guarda, proposta que será hoje apreciada. Acrescentou que é sua intenção propor à Comissão da Toponímia que lhe seja atribuído o nome a uma rua da cidade, bem como retomar a questão da atribuição do nome Dr. Mário Soares.-----

Seguidamente, deu conhecimento que será entregue a Basílio Lousada Castro o Prémio Eduardo Lourenço. A sessão decorrerá na BMEL, no próximo dia 7 de setembro, às 17h30.-----

Referiu, ainda, que a praia fluvial de Valhelhas foi distinguida com o segundo prémio do guia das praias fluviais. -----

Informou que foram entregues, na passada semana, 50% dos apoios concedidos às quatro equipas de sapadores florestais do Concelho da Guarda, concretamente cinco mil euros a cada uma. A pretexto deste assunto e em sua opinião, os sucessivos governos deviam ter tido a coragem política de criar postos de trabalho no mundo rural, sapadores disponíveis 24 horas por dia preparados para acorrer, não só ao alerta, como à primeira ignição e, por essa razão, concorda com a decisão do Governo em aumentar o número de sapadores. No entanto, considera um absurdo que os municípios não se possam candidatar. Apenas o podem fazer as Juntas de Freguesia, Associações e as Comunidades Intermunicipais. -----

Ainda no uso da palavra o senhor Presidente referiu que será hoje feita a apresentação da Feira Farta, às 18 horas, no Solar dos Sabores. -----

Seguidamente deu conhecimentos dos seguintes documentos: -----

----- Conta final da empreitada “Execução de Muros e Passeios na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro e EN16”. -----

----- Auto de suspensão de trabalhos da empreitada “Arranjos Exteriores da Piscina Natural da Barragem do Caldeirão”. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Eduardo Brito para lembrar que estão em falta os elementos do Codeceiro que solicitou anteriormente. Referiu, ainda, que

quando não se tem acesso à informação e não se pode dar opinião sobre ela, trata-se de uma situação que alimenta a suspeição. -----

- Usou da palavra o senhor Presidente para explicar que pediu que lhe entregassem os documentos para poder participar na discussão que julgou que iria ser feita na reunião de hoje.-----

- Interveio senhor Vereador Eduardo Brito para dizer que não é sua intenção falar do assunto na presente reunião. Em primeiro lugar, pretende ter acesso e estudar os documentos para que, posteriormente, e caso se justifique, possa falar sobre eles. Acrescentou não poder fazer juízos apressados sobre um assunto que não conhece.

- Afirmou o senhor Presidente que enviará, brevemente, os elementos solicitados. -

- Retomando a sua intervenção, o senhor Vereador Eduardo Brito disse concordar, relativamente à questão das brigadas de sapadores, que seria uma forma de o Governo ajudar a criar alguns postos de trabalho no mundo rural, porventura, transferindo essa competência para as Câmaras por terem uma visão mais rigorosa e uma melhor informação do território e das suas necessidades. Disse que apesar de não conhecer, ainda, em profundidade, a Lei de transferência de competências, faria sentido que esta pudesse ser uma das competências. Em sua opinião, para um concelho como o da Guarda, é bom ter quatro equipas, mas é curto.-----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Pedro Fonseca para solicitar ao Executivo, relativamente à homenagem ao Dr. Mário Soares, que relembre as sugestões que apresentou para que as possa avaliar. Na altura, acompanhou de fora a discussão que existiu e apenas sabe da opção dos seus antecessores no cargo que agora ocupa. -----

- Respondeu o senhor Presidente que se recorda que uma das sugestões apresentadas foi a atual Avenida do Rio Diz. Disse ser preferível aguardar pelas sugestões da Comissão de Toponímia relativamente ao Cardeal e ao Dr. Mário Soares, que são as suas duas preocupações. -----

- Interveio novamente o senhor Vereador Pedro Fonseca para referir que já teve oportunidade, de forma informal, de conversar com o senhor Presidente sobre a homenagem a um grande cientista português que a Guarda ainda não prestou. Trata-se de José Antunes Serra, natural da Vela, que projetou o país em termos de ensino e de investigação. Foi Professor Investigador na Universidade de Coimbra e na Universidade de Lisboa e teve uma carreira de investigação notável ao nível da antropologia e da genética. Deixou, por isso, à consideração da Comissão que investigasse e lhe prestasse, também, a devida homenagem. -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Atribuição da Medalha de Honra do Município a Sua Eminência o Cardeal José Saraiva Martins. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º45/2018

Considerando que Sua Eminência o Cardeal José Saraiva Martins, natural de Gagos do Jarmelo, concelho da Guarda, é um cidadão detentor de um alto cargo na Igreja católica, mormente na Curia Romana, que pela primeira vez é exercido por um cidadão do concelho da Guarda, que muito honra e orgulha os guardenses; Considerando que no exercício dos diversos cargos da hierarquia da Igreja Católica elevou e levou o bom nome da Guarda pelos quatro cantos do mundo, sendo conhecida a sua incedível dedicação e colaboração com o concelho da Guarda, manifestando sempre uma enorme dedicação à diocese e um elevado amor ao seu concelho do qual é um grande embaixador; -----

Considerando que D. José Saraiva Martins é possuidor de uma sólida formação ética e moral, um cidadão do mundo mas que não esquece as suas raízes, de uma simplicidade impar, sendo também conhecido como "o cardeal do sorriso"; Considerando o seu percurso de vida, tendo entrado, em 1944, no seminário claretiano das Termas de São Vicente. Coursou teologia em Roma, tendo-se

Licenciado na Universidade Gregoriana. Depois de vários anos de docência nos seminários maiores da Província Claretiana, doutorou-se em Roma na Universidade de S. Tomás de Aquino.-----

Em 1970 é nomeado professor de teologia na Pontifícia Universidade Urbaniana. Nomeado Reitor da mesma, desempenha este cargo de 1977 a 1983, e desde 1986 até ser nomeado Arcebispo e Secretário da Congregação da Educação Cristã, a 26 de Maio de 1988. Foi ordenado Bispo a 2 de Julho de 1988, em Roma. Em 1998 foi nomeado Prefeito da Congregação para a Causa dos Santos. A 21 de Fevereiro de 2001 foi ordenado Cardeal. -----

A par das excepcionais qualidades e virtudes de que é detentor, é um exemplo de grandiosidade, que louva e engrandece o nosso concelho e o país. -----

Pelo exposto, é da mais elementar justiça que ao abrigo do Regulamento de Condecorações do Município da Guarda em vigor, que a Câmara Municipal atribua a medalha de Honra do Município a Sua Eminência o Cardeal José Saraiva Martins, que de acordo com o número 2 do artigo 15º do mesmo Regulamento, outorga ao agraciado o título de Cidadão Honorário da Guarda. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Ponto 2 - Projetos de Investimento como Projetos de Investimento de Interesse Municipal do Promotor São Miguel Fit N'Care, Lda. - Redução das Obrigações Fiscais em Sede do IMT, IMI e de Taxas Municipais - Discussão e votação e posterior envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta PCM n.º 46/2018

Projetos de Investimento como Projetos de Investimento de Interesse Municipal do

Promotor: São Miguel Fit N'Care Lda.

Considerando que: -----

O Regulamento de Projetos de Investimento de Interesse Municipal do Concelho da Guarda, publicado no Diário da República, n.º 51, de 14 de março de 2016, (doravante designado por Regulamento) define as regras que regem a qualificação de projetos de investimento como Projetos de Investimento de Interesse Municipal, (doravante designado por PIIM), bem como as condições em que os mesmos beneficiarão de incentivos fiscais e de isenção ou redução de taxas municipais. ----

O promotor São Miguel Fit N'Care Lda., apresentou em 6 de julho de 2018, uma candidatura ao PIIM de acordo com o nº 1 e 2 do artigo 6º do Regulamento, para um projeto na qual se propõe: -----

. Criar um ginásio e um hostel. Com o ginásio pretende criar um espaço de desporto, saúde e bem-estar, que pode vir a integrar consultas de acompanhamento, nutrição, massagens, serviços de estética e cabeleireiros. O hostel para alojamento local inovador de modo a poder atrair turistas a cidade da Guarda, uma vez que o empreendimento se situa nas imediações da estação ferroviária;-----

. Alterar e ampliar um imóvel na avenida João de Ruão nº 74 a 82, na freguesia da Guarda, concelho da Guarda; -----

. Investir um total de 823.490,33€; -----

. Criação efetiva de 2 postos de trabalho. -----

. Nos termos do nº 4 do artigo 6º do Regulamento, o executivo municipal em reunião ordinária de 13 de agosto de 2018 aprovou a candidatura do promotor, atribuindo-lhe a qualificação de PIIM.-----

. Nos termos da alínea d) do artigo 15º e dos nºs 2 e 3 do artigo 16º, todos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, com as devidas alterações, e do nº 1 do artigo 9º do Regulamento, aos PIIM podem ser concedidos cumulativamente, incentivos fiscais, tais como: Isenção ou redução de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis - IMT, relativamente aos imóveis em que o empreendedor venha a

adquirir e de Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI, relativamente aos imóveis nos quais o empreendedor exerça a atividade a qual foi atribuído a qualificação de PIIM.-----

a) A isenção ou redução de IMT e de IMI, conforme prevista na alínea a) e b) do nº3 do artigo 9º do Regulamento, deverá ser requerida à Câmara Municipal pelo empreendedor, que será concedida por um período de 5 anos de acordo com o nº 2 do artigo 9º do Regulamento. -----

b) Os PIIM podem ainda solicitar, nos termos do artigo 10º do Regulamento, isenção ou redução das taxas municipais devidas pela emissão da licença ou outro título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetiva utilização, por um prazo máximo de 5 anos, de acordo com o nº 2 do artigo 4º do Regulamento. -----

. Face ao que antecede procedeu-se à apreciação dos fatores de ponderação para a concessão de isenção ou de redução de benefícios fiscais, de acordo com o nº 1 do artigo 11º do Regulamento. -----

. Assim, a estimativa para a redução de IMT, IMI e de Taxas Municipais, traduz-se e é repartido da seguinte forma:-----

a) Um benefício de IMT correspondente a 58,00% cuja estimativa é de 406,00 euros referente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda com o nº1722, e inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia da Guarda sob o artigo nº2113; -----

b) Um benefício de IMI correspondente a 58,00% cuja estimativa anual é 141, 93 euros, a aplicar durante 5 anos, ao prédio descrito na alínea anterior;-----

c) Uma redução de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar no âmbito do projeto, definidas no artigo 10º do Regulamento, de 58,00% correspondendo a um montante estimado de 3.932,09 euros. -----

Deste modo, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, que delibere:-----

1. Aprovar, com base na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/13 de 12 de setembro com redação da Lei nº 42/16 de 28 de dezembro, conjugado com o artigo 9º e 1º do Regulamento, a redução das obrigações fiscais em sede de IMT, IMI e de Taxas Municipais ao projeto com qualificação de PIIM:-----

a) Um benefício de IMT correspondente a 58,00% cuja estimativa é de 406,00 euros referente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda com o nº1722, e inscrito na respetiva matriz predial urbana da freguesia da Guarda sob o artigo nº 2113.-----

b) Um benefício de IMI correspondente a 58,00% cuja estimativa anual é de 141,93 euros por um período de 5 anos, passível de ajustamento em função da avaliação que venha a ser efetuada em sede de IMI pela Autoridade Tributária. -----

c) Uma redução de taxas municipais de licenciamento das operações urbanísticas a realizar no âmbito do projeto, de 58,00% correspondendo a um montante estimado de 3.932,09 euros, por um prazo máximo de 5 anos. -----

d) Aprovar a minuta de Contrato de Concessão de Apoios ao Investimento que se anexa e faz parte integrante desta proposta. -----

e) Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o respetivo contrato. -----

2. Submeter a Assembleia Municipal para aprovação de acordo com o artigo 9º e 10º do Regulamento, os benefícios fiscais e taxas municipais acima identificados.--

A minuta do contrato de incentivo ao investimento considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta ata e fica anexa ao respetivo processo. --

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e submetê-la à discussão e votação da Assembleia Municipal.-----

Ponto 3 - Reabilitação dos Edifícios Municipais - Interação Social - Rua dos Cavaleiros - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vereador Sérgio Costa do seguinte teor:-----

Proposta VSC n.º 103/2018

Prorrogação de prazo da empreitada

Reabilitação dos Edifícios municipais - Interação Social - Rua dos Cavaleiros

Considerando que:-----

- 1 - A empreitada de obra pública, consignada à empresa Isidro Pires da Silva, Lda., no dia 06 de fevereiro de 2017, com um prazo de execução de quinhentos e quarenta dias;-----
- 2 - No início dos trabalhos se registaram condições climatéricas adversas, com a queda e acumulação de neve (decorrendo a obra num dos pontos mais altos da cidade da Guarda);-----
- 3 - Foi realizado nas imediações diversos eventos culturais (Praça Luís de Camões), promovidos pelo Município da Guarda, obrigando por uma vez ao desmonte do estaleiro, por período alargado;-----
- 4 - A necessidade de redefinição do traçado da rede de gás, considerando que a bateria de caixas de contadores previstos instalar, não resultava em termos de integração na fachada do edifício (centro histórico), considerando as necessidades preconizadas pelo fornecedor de gás natural.-----
- 5 - A fiscalização da empreitada emitiu parecer favorável, sem custos para as partes, ou seja, sem apresentação de custos de estaleiro nem reequilíbrio económico-financeiro por parte do empreiteiro, o que parece de aceitar;-----
- 6 - Se torna necessário dar cumprimento às regras de contratualização pública, torna-se necessário conceder uma última prorrogação de prazo, para a boa conclusão dos trabalhos na empreitada, de acordo com o novo plano de trabalhos.--

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta á próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 96 dias, por uma última vez, acordo com o disposto no artigo 361º e nº 1 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e proceder em conformidade com a mesma. -----

Ponto 4 - Centro Escolar da Sequeira - Acionamento de Garantias Bancárias -

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vereador Sérgio Costa do seguinte teor:-----

Proposta VSC n.º 106/2018

Acionamento de garantias bancárias - Centro Escolar da Sequeira

Considerando:-----

1 - A existência de graves deficiências na construção e patologias claras e evidentes do defeituoso procedimento de construção da empreitada;-----

2 - As sucessivas notificações à empresa adjudicatária e responsável pela execução da empreitada, a empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., sem que o Município da Guarda tenha obtido resposta, para início dos trabalhos de correção das patologias e anomalias; -----

3 - O disposto no último auto de vistoria realizado em 14 de março de 2018 (que se anexa e faz parte integrante da presente proposta), sem que a empresa ou algum representante que tenha estado presente, por recusa, não participou na vistoria e não subscreveu o auto, mesmo tendo sido legal e previamente notificado. -----

4 – É imperioso realizar os trabalhos de correção de patologias a bem da conservação do Centro Escolar da Sequeira e do interesse público subjacente à construção do mesmo;-----

5 - A existência de garantias bancárias autónomas, resultado dos contratos realizados e dos pagamentos efetuados, à primeira solicitação, destinadas a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações, num total de 244 751,88€. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Camara que se digne remeter a presente proposta á próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Executar as garantias bancárias prestadas a título de caução, prestadas pelo cocontratante Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos Lda., nos termos do disposto no nº 4 do artigo 325º conjugado com o nº 1 do nº 296º, do Código dos Contratos Públicos, para resolução das patologias e defeitos da construção decorrentes da empreitada Centro Escolar da Sequeira, cuja responsabilidade é imputada diretamente à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, por má execução. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e acionar as garantias bancárias. -----

Ponto 5 - Requalificação Paisagística da Encosta Norte - Zona Torreão/Bombeiros - Acionamento de Garantias Bancárias-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vereador Sérgio Costa do seguinte teor:-----

Proposta VSC n.º 105/2018

Acionamento de garantias bancárias - Requalificação paisagística da encosta Norte
(zona Torreão/Bombeiros)

Considerando:-----

1 - A existência de graves deficiências na construção e patologias claras e evidentes do defeituoso procedimento de construção da empreitada;-----

2 - As sucessivas notificações à empresa adjudicatária e responsável pela execução da empreitada, assim como ao mandatário do consórcio empresa Chupas & Morrão S.A./Construções Gabriel A.S. Couto S.A., sem que o Município da Guarda tenha obtido resposta, para início dos trabalhos de correção das patologias e anomalias; --

3 - O disposto no último auto de vistoria realizado em 03 de maio de 2018 (que se anexa e faz parte integrante da presente proposta), sem que a empresa ou algum representante tenha estado presente, mesmo tendo sido legal e previamente notificado, é imperioso realizar os trabalhos de correção de patologias a bem da conservação do resultado da empreitada de Requalificação paisagística da encosta Norte (Zona Torreão/Bombeiros) e do interesse público subjacente a construção do mesmo;-----

4 - A existência de garantias bancárias autónomas, resultado dos contratos realizados e dos pagamentos efetuados, à primeira solicitação, destinadas a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações, num total de 12 807,10 €. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Camara que se digne remeter a presente proposta á próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Executar as garantias bancárias prestadas a título de caução, prestadas pelo cocontratante consórcio Chupas & Morrão S.A./Construções Gabriel A.S. Couto S.A, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 325º conjugado com o nº 1 do nº 296º, do Código dos Contratos Públicos, para resolução das patologias e defeitos da construção decorrentes da empreitada de Requalificação paisagística da encosta Norte (Zona Torreão/Bombeiros), cuja responsabilidade é imputada diretamente ao consórcio Chupas & Morrão S.A./Construções Gabriel A.S. Couto S.A, por má execução. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e acionar as garantias bancárias. -----

Ponto 6 - Duplicação da Ligação do IP5 - Guarda - Acionamento de Garantias

Bancárias -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do senhor Vereador Sérgio Costa do seguinte teor:-----

Proposta VSC n.º 104/2018

Acionamento de garantias bancárias - Duplicação da ligação do IP5 - Guarda

Considerando:-----

1 - A existência de graves deficiências na construção e patologias claras e evidentes do defeituoso procedimento de construção da empreitada;-----

2 - As sucessivas notificações à empresa adjudicatária e responsável pela execução da empreitada, assim como ao mandatário da empresa Chupas & Morrão, sem que o Município da Guarda tenha obtido resposta, para início dos trabalhos de correção das patologias e anomalias;-----

3 - O disposto no último auto de vistoria realizado em 03 de maio de 2018 (que se anexa e faz parte integrante da presente proposta), sem que a empresa ou algum representante tenha estado presente, mesmo tendo sido legal e previamente notificado, é imperioso realizar os trabalhos de correção de patologias a bem da conservação da infraestrutura rodoviária de duplicação da Ligação do IP5 - Guarda e do interesse público subjacente à construção do mesmo;-----

4 - A existência de garantias bancárias autónomas resultado dos contratos realizados e dos pagamentos efetuados, à primeira solicitação, destinadas a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações, num total de 83 622,36€.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta á próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Executar as garantias bancárias prestadas a título de caução, prestadas pelo cocontratante Chupas & Morrão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 325º

conjungado com o n.º 1 do n.º 296º, do Código dos Contratos Públicos, para resolução das patologias e defeitos da construção decorrentes da empreitada de Duplicação da ligação do IP5 - Guarda, cuja responsabilidade é Imputada diretamente à empresa Chupas & Morrão, por má execução. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e acionar as garantias bancárias. -----

Ponto 7 - Conservação de Pavimentos 2018 - Aprovação do Projeto - Abertura de Concurso Público - Autorização da Despesa e da Contratação - Aprovação das Peças do Procedimento e Nomeação do Júri-----

Proposta VSC n.º 107/2018

Concurso público para a empreitada "Conservação de pavimentos 2018"

Considerando:-----

1 - A necessidade de abertura de procedimento concursal para a empreitada de "conservação de Pavimentos 2018", estimada em 275 000,00€ (duzentos e setenta e cinco mil euros) acrescida da taxa de IVA. -----

2 - Que a situação atual, tem sido objeto de inúmeras reclamações por parte dos munícipes, pois a condução torna-se mais perigosa e existem danos para os veículos;-----

3 -Que é imperioso levar a cabo esta intervenção, corrigindo pequenas patologias nas vias de circulação rodoviária, prolongando a vida útil das mesmas. -----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta á próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 - Aprovar o projeto de arquitetura e projetos de especialidade, para a "Conservação de Pavimentos 2018";-----

2 -Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 - Decidir autorizar a despesa e aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

4 - Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

5 - Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos, constante da informação em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos da proposta, procedendo em conformidade e nomear o seguinte Júri, devendo o presidente nas suas faltas ou impedimento ser substituído pelo 1º vogal efetivo. -----

Membros efetivos: -----

Presidente – Manuel Pinto-----

1º Vogal – Gisela Valente -----

2º Vogal – Isabel Tadeu -----

Suplentes:-----

1º Vogal – Horácio Brás -----

2º Vogal – Filipa Tadeu-----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de excecutoriedade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do

Departamento de Administração e Coordenação Geral, em regime de substituição,
que a subscrevi.-----